DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93**,**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores: **Rômulo Cesário Rodrigues**, mat. n.º 63.613 na função de Gestor, **Alessandro Barros Vogas**, mat. n.º 63.563, como Gestor substituto, **Douglas Pereira Martins**, mat.: 402.666 na função de Fiscal e **Miguel Ângelo Bueno Fernandes**, mat. n.º 116.275 como Fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de nº 219/2023, firmado com este Município e a empresa: **ALTAREDE NETWORK PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME, CNPJ 04.104.865/0001-47** que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo e banda larga para os órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo e a rede mundial de computadores - Internet, 24 horas por dia e 7 dias da semana, inclusive feriados, referente ao Processo Administrativo nº 22129/2022.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 12 de março de 2026

Caroline Moura Klein

Secretária Municipal de Educação

Mat.: 990953

Código identificador: 08c764f5-4732-43cb-beb5-543123cb1438